

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO XXII

Florianópolis, 1 de março de 1955

NÚMERO 5.320

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 622

O Governador do Estado, a fim de melhor perpetuar a realização da 3ª Reunião Penitenciária Brasileira que se efetuou na Capital deste Estado, de 11 a 21 de junho último, resolve instituir a "Medalha comemorativa da 3ª Reunião Penitenciária Brasileira", que será cunhada e concedida nos termos deste Decreto:

Art. 2º — A Medalha em questão terá as seguintes características:

a) medalha circular vermelha, de 34 mm de diâmetro, pendente de uma fita de 35 mm de largura, com listras verticais cor de púrpura e brancas, conforme desenho anexo;

b) anverso — as Tábuas da Lei, tendo ao centro, no sentido vertical, um gládio de chamas;

c) reverso — em círculo, no alto a inscrição: 3ª REUNIAO PENITENCIARIA BRASILEIRA; em baixo: FLORIANOPOLIS — JUNHO DE 1954; ao centro, o escudo da Associação Brasileira de Prisiones.

Art. 3º — A Medalha, ora instituída, será concedida àqueles que tomaram parte na 3ª REUNIAO PENITENCIARIA BRASILEIRA e aos que hajam, de qualquer modo, contribuído para o maior desenvolvimento da ciência penitenciária.

Art. 4º — A concessão se fará, com diploma assinado pelo Governador do Estado, mediante proposta de uma Comissão, que fica assim constituída:

Secretário dos Negócios do Interior e Justiça.

Presidente do Conselho Penitenciário.

Diretor da Penitenciária do Estado.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 24 de fevereiro de 1955.

IRINEU BORNHAUSEN

Nelson Nunes de Souza Guimarães



Decreto de 15 de janeiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover, a pedido:

De acôrdo com o Decreto-Lei n. 317, de 6-12-1946:

Cacilda Alves de Oliveira, Professor Normalista, classe H, do Quadro Único do Estado, da Escola isolada de Miranda, município de São Francisco do Sul, para o Grupo Escolar "Vitor Konder", da cidade de São Francisco do Sul.

Decretos de 12 de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear, por concurso:

De acôrdo com o art. 15, item III, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949, combinado com o Decreto-Lei n. 317, de 6 de dezembro de 1946. (Concurso de ingresso e reversão de 1955).

Maria Lígia Schlickmann, para exercer o cargo de Regente do Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escola isolada de Fazenda Butiá, distrito de Santa Cecília, município de Curitibaanos).

Ludmila Schlickmann Brognoli, para exercer o cargo de classe H, da carreira de Professor Normalista, do Quadro Único do Estado (Grupo Escolar "Humberto Campos", de Próspera, distrito e município de Criciúma).

Maria do Carmo de Sousa Rebelo, para exercer o cargo de Regente de Ensino Primário, padrão F, (Escola isolada de Bracinho, distrito e município de Guaramirim).

Decretos de 24 de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Remover:

Alberto Carvalho de Medeiros, ocupante interino do cargo de classe L, da carreira de Auxiliar de Fiscalização, do Quadro Único do Estado, da 25ª Zona fiscal, com sede em Taió, para a 8ª. Zona fiscal, com sede em Biguaçu.

Remover, a pedido:

De acôrdo com o art. 1º, da Lei n. 18, de 1º de agosto de 1951:

Irmã Olíndina Santa Silveira, Regente de Ensino Primário, padrão F, do Quadro Único do Estado (Escolas Reunidas "Profª. Gilete Conceição", da vila de Mirador, município de Presidente Getúlio, para as Escolas Reunidas "São Pedro", de São Pedro de Guamiranga, município de Guaramirim).

Conceder exoneração:

A Noêmia Teodoro de Carvalho, do cargo de Escrevente Juramentado do 1º Tabelionato do Público, Judicial e Notas, Oficial do Registro Geral de Imóveis do distrito da sede e Escrivania do Crime e Feitos da Fazenda, da comarca de São Francisco do Sul, cujo serventário vitalício é o sr. Uirassú Alves de Carvalho.

De acôrdo com o art. 95, § 1º, alínea a, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Alversino Moreira Gomes, do cargo de classe P, da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado, que ocupa interinamente.

Nomear:

De acôrdo com o art. 15, item IV, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

Alversino Moreira Gomes, para exercer, interinamente, o cargo de classe S, da carreira de Médico Leprologista, do Quadro Único do Estado, vago em virtude da exoneração de Miguel Dias Jorge, para ter exercício na Colônia Santa Teresa.

Huri Gomes Mendonça, para exercer interinamente, o cargo de classe P, da carreira de Médico, do Quadro Único do Estado, vago em virtude da exoneração de Alversino Moreira Gomes, para ter exercício no Posto de Saúde de Camboriú.

De acôrdo com o art. 174, da Lei n. 634, de 4 de janeiro de 1955:

Alvaro Douson, para exercer o cargo de Tradutor Público e Intérprete do idioma "Inglês", do Juízo de Direito da comarca de Florianópolis.

Decreto de 25 de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Tornar sem efeito:

O decreto de 18-10-54, que concedeu exoneração a João Machado de Santiago, Regente de Ensino Primário, padrão F, Escola isolada de Capivaras, distrito de Grão Pará, município de Orleães).

Portarias de 24 de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Designar novamente:

Décio José do Lago, 2º Tenente da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de Delegado Especial de Polícia do município de Dionísio Cerqueira, por não ter prestado o compromisso no prazo legal.

Designar:

Stanislau Miscelau Angulski, para exercer os funções de Delegado de Polícia do município de Urussanga.

Eurides Muller, para exercer as funções de primeiro-suplente do Sub-delegado de Polícia do distrito de Barra Velha, no município de Araquari.

Pedro Lemos, para exercer as funções de Sub-delegado de Polícia do distrito de Barra Velha, no município de Araquari.

José Carlos Veloso, Major da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de Delegado Especial de Polícia, do município de Tangará.

Arvelino Antônio de Souza, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de Sub-delegado de Polícia do distrito de Iruputã, no município de Itaiópolis.

Pedro João de Freitas, das funções de Sub-delegado de Polícia do distrito de Barra Velha, no município de Araquari.

Dispensar:

Pedro de Freitas, das funções de primeiro suplente do Sub-delegado de Polícia do distrito de Barra Velha, no município de Araquari.

Dispensar a pedido:

Eduardo Antônio Felacio, das funções de segundo suplente do Sub-delegado de Polícia do distrito de Gravatal, no município de Tubarão.

Deoclides dos Santos Cunha, 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, das funções de Sub-delegado de Polícia do distrito de Pescaria Brava, no município de Laguna.

Conceder licença:

De acordo com o art. 162, alínea a, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Urânia Gentil Bastos, ocupante da carreira de Escrivã, classe P, com exercício na Secretaria da Fazenda, de sessenta (60) dias com vencimento integral.

Licenciar "ex-officio", em prorrogação:

De acordo com o art. 162, alínea b, combinado com o art. 164, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A José Demaria Cavallazzi ocupante do cargo da classe S, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, de mais noventa (90) dias, com vencimentos integrais.

Portaria de 25 de fevereiro de 1955

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder licença, em prorrogação:

De acordo com o art. 111, item V, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Tereza Veiga Visali, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Atendente, do Quadro Único do Estado, com exercício no Posto de Saúde de Laguna, de um (1) ano, com vencimento integral, a contar de 27 de janeiro p. findo.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Portaria de 15 de fevereiro de 1955

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Conceder licença:

De acordo com o artigo 150 item I e artigo 162, alínea a, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A vista do atestado médico anexo, quinze (15) dias com vencimento integral, a partir de 1º do corrente, a Maria de Lourdes Medeiros Vieira, Estatístico-Auxiliar, "K".

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE GEOGRAFIA e CARTOGRAFIA

Portaria de 25 de fevereiro de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Alterar:

A escala de férias constante da portaria n. 25/54, de 31 de dezembro de 1954, na parte referente ao funcionário Therezinha de Jesus Lamego Stuart, Amanuense referência XIV, transferindo-as para o mês de Março.

INTERIOR E JUSTIÇA

Portaria de 24 de fevereiro de 1955

O SECRETARIO EM EXERCÍCIO RESOLVE

Licenciar "ex-officio":

De acordo com o art. 162, alínea b, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949.

Manoel Tibúrcio Pires, ocupante da função de Vigilante referência IX, lotado na Penitenciária do Estado, por trinta dias, com vencimento integral, a contar de 15 do corrente.

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria de 27 de outubro de 1954

O SECRETARIO RESOLVE

Dispensar:

Ana Cordeiro das Chagas, da função de Zelador, referência IV (Escolas Reunidas "Profª. Eremita Conceição Rosa", de Paula Pereira, município de Canoinhas).

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Portaria de 25 de fevereiro de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Alterar:

A escala de férias dos funcionários deste Departamento, na parte referente a Cândida de Sousa Freitas, Regente de Ensino Primário, padrão F, e Terezinha Machado Lobo, Auxiliar de Escritório, referência VI, marcando-as para os meses de fevereiro e março, respectivamente.

FAZENDA

TESOURO DO ESTADO

Portarias de 23 de fevereiro de 1955

O DIRETOR RESOLVE

Admitir:

De acordo com o art. 10, do Decreto-Lei n. 1.022, de 29 de maio de 1944:

Elpidia de Matos Guiselini, na função de Auxiliar de Escritório, referência VIII, criada pelo Decreto n. 621, de 31 de março de 1954, para ter exercício neste Tesouro.

Tornar sem efeito:

A portaria datada de 22 de outubro de 1954, que admitiu Itamar Guimarães Pacheco na função de Auxiliar de Escritório, referência VIII, por não ter tomado posse no prazo legal.

VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria de 14 de fevereiro de 1955

O DIRETOR-GERAL RESOLVE

Designar:

O Auxiliar de Engenheiro, do Quadro do Pessoal do DER, Acy de Freitas, para substituir o Engenheiro-Residente de Blumenau, durante as suas férias.

Portaria de 18 de fevereiro de 1955

O DIRETOR GERAL RESOLVE

Designar:

Genésio Schlichting, mecânico, Contratado do DER, para ter exercício na Residência de Florianópolis, a partir de 1º de fevereiro de 1955.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Edital n. 3.055

Para conhecimento das partes interessadas dá-se publicidade no "Diário Oficial do Estado", de que, em data de 25 do corrente, na sessão extraordinária das Câmaras Reunidas em Tribunal Pleno, foram assinados os acordãos nos seguintes autos:

Habeas-corpus n. 2.383 da comarca de Lajes, em que é impetrante o des. Mário Teixeira Carrilho e paciente Zeferino Alves Guimarães, Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega, cuja conclusão é do teor seguinte: "Acórdam, em Tribunal de Justiça, por votação unânime, de acordo com o parecer verbal do dr. Procurador Geral do Estado, conceder a ordem impetrada, afim de cassar a prisão preventiva decretada contra o paciente, Zeferino Alves Guimarães, que deverá ser posto em liberdade, se por outro motivo não estiver preso, sem prejuízo do processo criminal contra ele instaurado. Sem custas".

Habeas-corpus n. 2.384 da comarca de Florianópolis, em que é impetrante o dr. José Medeiros Vieira e paciente Otávio Lenzi. Relator o sr. des. Osmundo Nóbrega, cuja conclusão é do teor seguinte: "Acórdam, em Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, de acordo com o parecer verbal do dr. Procurador Geral do Estado, conceder a ordem impetrada, afim de cassar a prisão preventiva decretada contra o paciente, Otávio Lenzi, que deverá ser posto em liberdade, se por outro motivo não estiver preso, sem prejuízo do processo criminal contra ele instaurado. Sem custas".

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

DELEGACIA EM SANTA CATARINA

Classificação final dos candidatos habilitados no Concurso para CONTADOR e OFICIAL ADMINISTRATIVO deste Instituto nesta Delegacia

EDITAL

O Delegado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercia-rios, no Estado de Santa Catarina faz público que é a seguinte a classificação final dos candidatos habilitados no Concurso para CONTADOR e OFICIAL ADMINISTRATIVO deste Instituto nesta Delegacia, de âmbito local, determinado pela Ordem de Serviço n. 2.429, de 18 de agosto de 1953:

A — CONTADOR

- 1 — Mário Climaco da Silva Média — 59,52 — 1º lugar
- 2 — Osny Neves Média — 53,84 — 2º lugar
- 3 — Procópio Dario Ouriques ... Média — 51,70 — 3º lugar
- 4 — Wilson Andriani Média — 51,42 — 4º lugar

B — OFICIAL ADMINISTRATIVO

N. de ordem	Nome	Média	Classif. final
1	Sulamita Truppel	72,50	1º lugar
2	Dimas Siqueira Campos	70,20	2º lugar
3	João Luiz Neves	70,00	3º lugar
4	Adílio Bertocini	68,20	4º lugar
5	Thereza Leopoldina G. Fialho	66,90	5º lugar
6	Ceci Vieira da Rosa	66,50	6º lugar
7	Eroni Joaquim Alves	65,30	7º lugar
8	Carl Werner Krueger	65,20	8º lugar
9	José Nascimento Câmara	64,80	9º lugar
10	Esmeralda Rosa	64,10	10º lugar
11	Jayme Antunes Maciel	64,10	10º lugar
12	Amaury Cabral Neves	64,00	11º lugar
13	Antônio Carlos Quintana Brito	62,60	12º lugar
14	Eli Faustino da Silva	60,00	13º lugar
15	Piraguahy Rosa	59,90	14º lugar
16	Antônio Gustavo Werner	59,20	15º lugar
17	Nilton da Cunha Lisboa	58,80	16º lugar
18	Wilson Guarany Vieira	57,90	17º lugar
19	Mauro Duarte Schutel	57,60	18º lugar
20	Luiz de Matos Guimarães	57,00	19º lugar
21	Akamir Boaventura Cabral Faria ..	53,20	20º lugar
22	Aldo Barbato	52,60	21º lugar
23	Yolanda Cabral	52,20	22º lugar
24	Jayme Destri	51,90	23º lugar
25	Fábio de Lima Dutra	51,20	24º lugar

II — Foram inabilitados os candidatos que não obtiveram a média final igual ou superior a cinquenta (50).

III — A partir da publicação do presente edital, correrá o prazo de cinco (5) dias para interposição de recurso da classificação final, sendo este recusado, in limine, quando contiver termo ou expressão ofensiva a quem quer que seja, ou em que deixar o recorrente de apontar o elemento objetivo sobre o qual versa a matéria nêle contida. Florianópolis, em 28 de fevereiro de 1955.

Francisco Câmara Neto, Delegado.

(694)

FABRICA DE CHAPEUS NELSA S. A.

Retificação a ser feita no "Diário Oficial do Estado", edição de 16 de fevereiro de 1955, n. 5.313, que publicou o Balanço geral da fábrica de Chapéus Nelsa S. A.

1º) Onde se lê: Ativo-Títulos endossados Cr\$ 2.610,248,30, leia-se Ativo - Títulos endossados Cr\$ 2.610,428,30;

2º) Onde se lê: Na soma de Contas de Compensação Cr\$ 2.640,248,30, leia-se Cr\$ 2.640,428,30;

3º) Onde se lê: Na Demonstração de "Lucros e perdas na mercadoria Cr\$ 11.472,473,30, leia-se; Mercadorias — Lucros verificados nesta conta Cr\$ 11.472,473,40.

Nóbrega, cuja conclusão é do teor seguinte: "Acórdam, em Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, e de acordo com o parecer verbal do dr. Procurador Geral do Estado, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, para confirmar, por seus próprios fundamentos, a decisão recorrida, Custas na forma da lei".

Secretaria do Tribunal de Justiça em Florianópolis, aos 25 de fevereiro de 1955.

Ivo Sell, secretário,

(1042)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Edital

Concurso para provimento do cargo de Lente, padrão S, do Quadro Único do Estado (Inglês — Instituto de Educação e Colégio Estadual "Dias Velho," da cidade de Florianópolis).

Devidamente autorizada pelo Excelentíssimo senhor doutor Secretário de Educação, Saúde e Assistência Social, declaro, a quem interessar possa, que se acha aberta a inscrição, por 60 (sessenta) dias, a contar da primeira publicação deste no "Diário Oficial do Estado", ao Concurso para provimento do cargo de Lente, padrão S, do Quadro Único do Estado (Cadeira de Inglês — Instituto de Educação e Colégio Estadual "Dias Velho" da cidade de Florianópolis).

Os concorrentes poderão inscrever-se pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, mediante requerimento dirigido ao senhor Secretário de Educação, Saúde e Assistência Social, isento de selo e taxa.

Para a inscrição, serão exigidos os seguintes documentos em que prove o candidato:

- qualidade de brasileiro nato ou naturalizado;
- ter a idade de 21 a 45 anos, até a data do encerramento da inscrição;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações militares;
- atividade científica, literária, técnica ou artística, demonstrada por trabalhos publicados, por diplomas ou certificados de estudo, por obras executadas, por estágio em estabelecimento técnico ou atividade profissional no magistério, relacionada com a disciplina em concurso;
- ter bom procedimento, inclusive fôlha-corrída, passada no Cartório Criminal do lugar onde tiver residindo nos últimos 2 (dois) anos;
- gozar de boa saúde para o exercício do cargo, comprovada em inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial, no Departamento de Saúde Pública ou em um dos Centros de Saúde do Estado;
- quitação escolar.

Além dos documentos enumerados atrás, exigir-se-á ainda:

- Diploma ou certificado, em original ou cópia fotostática, devidamente legalizada, e licenciado, na respectiva seção, por Faculdade de Filosofia, oficial ou reconhecida, ou prova de estar registado no Ministério da Educação e Cultura, em ambos os ciclos do ensino secundário, na disciplina em concurso (Inglês).
- Ficha de tempo de serviço efetivo, no caso de haver o candidato lecionado em estabelecimento oficial de ensino secundário.

Todos os documentos especificados nas alíneas a e b, deste edital, deverão ter a firma reconhecida por tabelião.

Para conhecimento dos interessados, transcrevo os seguintes artigos do Decreto n. 157, de 24 de fevereiro de 1954:

Art. 12 — Por proposta da banca examinadora, o diretor do Departamento de Educação designará, com antecedência de 48 horas, o local do concurso.

Art. 13 — Os trabalhos do concurso constarão de:

- Apresentação dos títulos e documentos oferecidos pelos candidatos no ato da inscrição;
 - prova escrita;
 - leitura da prova escrita;
 - prova oral;
 - prova pedagógica;
 - prova prática ou gráfica.
- § 1º — Só haverá prova prática para as disciplinas de Física, Química, Ciências Naturais, Música, Trabalhos Manuais e Geografia e prova gráfica para desenho.
- § 2º — As provas oral e pedagógica serão públicas, a prova escrita se realizará a portas fechadas e as demais a critério da banca examinadora.

Art. 14 — Como elemento comprobatório do mérito dos candidatos, deverão ser apreciados os seguintes títulos:

- diplomas, certificados, prêmios e

outras distinções obtidos no curso secundário, normal ou superior, ou em competições relacionadas com a disciplina em concurso

II — trabalhos literários, artísticos, científicos ou didáticos, relacionados com a disciplina especialmente aqueles que assinaem contribuição original ou revelam conceitos doutrinatórios pessoais de real valor;

III — documentação relativa a atividades didáticas;

IV — tempo de efetivo exercício em estabelecimento oficial de ensino secundário, normal ou superior.

Parágrafo único — O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, e a apresentação de trabalho cuja autoria não possa ser autenticada não constituem títulos comprobatórios de mérito.

Art. 15 — A prova escrita constará de:

- exposição sobre ponto sorteado na hora, de uma lista de 15 a 20 pontos, organizados com base no programa de ensino da disciplina em concurso e publicada com cento e vinte (120) horas de antecedência;
- exposição de um ponto sorteado, conforme o item anterior, sobre:
 - fundamentos biológicos da educação;
 - fundamentos psicológicos da educação;
 - metodologia do ensino da disciplina.

§ 1º — A duração da prova escrita não poderá exceder o prazo de 4 (quatro) horas.

§ 2º — A prova escrita será feita em papel fornecido e rubricado pela banca examinadora.

§ 3º — Não será permitido, na prova escrita, o auxílio de qualquer recurso estranho ao do preparo intelectual do candidato. O transgressor desta disposição será excluído do concurso.

§ 4º — De acordo com a natureza da prova, não se exigirá que o candidato reproduza de memória valores numéricos, citação, datas ou minúcias históricas ou científicas.

§ 5º — Cada prova escrita será datada e assinada por seu autor e pela banca examinadora; em seguida, fechada em envoltório, que, rubricado previamente pelo autor, ficará guardado na Secretaria da banca examinadora.

Art. 16 — No dia e hora designados para os trabalhos, publicados com antecedência na imprensa local, serão chamados os concorrentes, pela ordem de inscrição, devendo um deles extrair da urna o ponto para a prova escrita, desistindo todos sobre o mesmo ponto.

Art. 17 — No dia útil seguinte à realização da prova escrita, cada autor, retirando o envoltório da sua prova, a lerá em voz alta, na ordem de inscrição, sob a inspeção dos opositores e da banca examinadora.

Art. 18 — A prova oral, como complemento da primeira parte da prova escrita, visarà a verificação da cultura do candidato, com referência à disciplina em concurso.

§ 1º — A prova oral, para a qual os candidatos serão chamados pela ordem de inscrição, constará de uma dissertação sobre assunto de ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista organizada pela banca examinadora e publicada no órgão oficial, contendo de 15 (quinze) a 20 (vinte) pontos.

§ 2º — A prova oral terá a duração de 50 (cinquenta) minutos.

§ 3º — A prova oral não poderá ser assistida por candidatos inscritos para a mesma disciplina e que não a tenham ainda realizado.

Art. 19 — A prova pedagógica, que terá por fim avaliar a capacidade didática do candidato, constará de:

- uma aula sobre assunto da disciplina, de livre escolha do candidato, com a duração de 50 (cinquenta) minutos;
- outra aula, também de 50 (cinquenta) minutos, sobre assunto da disciplina, sorteado, logo após o término da primeira aula, de uma lista de 15 (quinze) a 20 (vinte) pontos, organizados pela banca examinadora, com base no programa de ensino oficial da disciplina, e publicada no órgão oficial.

§ 1º — A segunda aula da prova pedagógica será ministrada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto.

§ 2º — A prova pedagógica será feita com a assistência de alunos.

§ 3º — A prova pedagógica não poderá ser assistida por candidatos a mesma disciplina e que não a tenham ainda realizado.

Art. 21 — A falta de comparecimento do candidato à qualquer das provas, ou a sua retirada destas, importará na perda da inscrição.

Art. 22 — A banca examinadora fiscalizará os trabalhos, não podendo aumentar-se nenhum dos seus membros.

Art. 23 — No caso de inscrever-se um só candidato, não será submetido a exame, que obedecerá às mesmas normas do concurso.

Do julgamento

Art. 24 — No ato de julgar, cada examinador dará a cada candidato uma nota correspondente aos títulos e outra referente a cada uma das provas realizadas, em número inteiro de 0 (zero) a 100 (cem), consignando-a separadamente em cédula assinada, que será fechada em envoltório e entregue ao presidente até a apuração final.

Art. 25 — Terminadas as provas, proceder-se-á à apuração dos resultados, com base nas notas atribuídas nos termos do artigo anterior.

§ 1º — A nota final de cada examinador será a média aritmética das notas que houver atribuído a cada um dos candidatos.

§ 2º — A divisão por 3 (três) da soma das notas finais, calculadas de conformidade com o parágrafo anterior, dará a média geral de cada candidato, que servirá para a habilitação e classificação.

§ 3º — O candidato que tiver a média inferior a 60 (sessenta) na prova pedagógica será considerado inabilitado no concurso.

§ 4º — O candidato que tiver média geral inferior a 50 (cinquenta) será considerado inabilitado.

§ 5º — A classificação se fará pela ordem decrescente das médias gerais obtidas.

§ 6º — Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver obtido maior nota na prova pedagógica; persistindo o empate a preferência será dada ao candidato que contar mais tempo de serviço público; continuando, ainda, o empate, a preferência será resolvida nos termos sucessivos indicados pelo art. 60, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949.

Quaisquer outros esclarecimentos que, porventura, desejem os interessados, serão prestados pela Inspetoria Geral do Ensino Normal (Departamento de Educação), no período das 9 às 12 horas.

Departamento de Educação, em Florianópolis, 17 de fevereiro de 1955.

Ondina Nunes Gonzaga, diretora. (942)

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

PLANTÕES DE FARMÁCIAS

Mês de março

5 sábado (tarde) — Farmácia Santo Antônio — Rua Felipe Schmidt, 43.

6 domingo — Farmácia Santo Antônio — Rua Felipe Schmidt, 43.

12 sábado (tarde) — Farmácia Catarinense — Rua Trajano.

13 domingo — Farmácia Catarinense — Rua Trajano.

19 sábado (tarde) — Farmácia Noturna — Rua Trajano.

20 domingo — Farmácia Noturna — Rua Trajano.

26 sábado (tarde) — Farmácia Esperança — Rua Conselheiro Mafra.

27 domingo — Farmácia Esperança — Rua Conselheiro Mafra.

O serviço noturno será efetuado pelas farmácias Santo Antônio e Noturna, situadas às ruas Felipe Schmidt, 43 e Trajano.

A presente tabela não poderá ser alterada sem prévia autorização deste Departamento.

Departamento de Saúde Pública, em Florianópolis, 25 de fevereiro de 1955.

Luiz Osvaldo D'Acâmpora, inspetor de Farmácia. (1.033)

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

PLANTÕES DE FARMÁCIAS

Mês de março

5 sábado (tarde) — Farmácia Santo Antônio — Rua Felipe Schmidt, 43.

6 domingo — Farmácia Santo Antônio — Rua Felipe Schmidt, 43.

12 sábado (tarde) — Farmácia Catarinense — Rua Trajano.

13 domingo — Farmácia Catarinense — Rua Trajano.

19 sábado (tarde) — Farmácia Noturna — Rua Trajano.

20 domingo — Farmácia Noturna — Rua Trajano.

26 sábado (tarde) — Farmácia Esperança — Rua Conselheiro Mafra.

27 domingo — Farmácia Esperança — Rua Conselheiro Mafra.

O serviço noturno será efetuado pelas farmácias Santo Antônio e Noturna, situadas às ruas Felipe Schmidt, 43 e Trajano.

A presente tabela não poderá ser alterada sem prévia autorização deste Departamento.

Departamento de Saúde Pública, em Florianópolis, 25 de fevereiro de 1955.

Luiz Osvaldo D'Acâmpora, inspetor de Farmácia. (1.033)

gógica será ministrada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto.

§ 2º — A prova pedagógica será feita com a assistência de alunos.

§ 3º — A prova pedagógica não poderá ser assistida por candidatos a mesma disciplina e que não a tenham ainda realizado.

Art. 21 — A falta de comparecimento do candidato à qualquer das provas, ou a sua retirada destas, importará na perda da inscrição.

Art. 22 — A banca examinadora fiscalizará os trabalhos, não podendo aumentar-se nenhum dos seus membros.

Art. 23 — No caso de inscrever-se um só candidato, não será submetido a exame, que obedecerá às mesmas normas do concurso.

Do julgamento

Art. 24 — No ato de julgar, cada examinador dará a cada candidato uma nota correspondente aos títulos e outra referente a cada uma das provas realizadas, em número inteiro de 0 (zero) a 100 (cem), consignando-a separadamente em cédula assinada, que será fechada em envoltório e entregue ao presidente até a apuração final.

Art. 25 — Terminadas as provas, proceder-se-á à apuração dos resultados, com base nas notas atribuídas nos termos do artigo anterior.

§ 1º — A nota final de cada examinador será a média aritmética das notas que houver atribuído a cada um dos candidatos.

§ 2º — A divisão por 3 (três) da soma das notas finais, calculadas de conformidade com o parágrafo anterior, dará a média geral de cada candidato, que servirá para a habilitação e classificação.

§ 3º — O candidato que tiver a média inferior a 60 (sessenta) na prova pedagógica será considerado inabilitado no concurso.

§ 4º — O candidato que tiver média geral inferior a 50 (cinquenta) será considerado inabilitado.

§ 5º — A classificação se fará pela ordem decrescente das médias gerais obtidas.

§ 6º — Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver obtido maior nota na prova pedagógica; persistindo o empate a preferência será dada ao candidato que contar mais tempo de serviço público; continuando, ainda, o empate, a preferência será resolvida nos termos sucessivos indicados pelo art. 60, da Lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949.

Quaisquer outros esclarecimentos que, porventura, desejem os interessados, serão prestados pela Inspetoria Geral do Ensino Normal (Departamento de Educação), no período das 9 às 12 horas.

Departamento de Educação, em Florianópolis, 17 de fevereiro de 1955.

Ondina Nunes Gonzaga, diretora. (942)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Certifico em virtude do despacho do sr. presidente da Junta Comercial, exarado no requerimento sob número duzentos e dezessete (216) datado de vinte e quatro (24) de fevereiro do corrente ano, do senhor Osmar Dutra, residente nesta Capital, que dos documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado, consta a ata da reunião da diretoria da "Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S. A.", realizada no dia vinte e um (21) de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), que tem o teor seguinte: Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S. A. Cópia autêntica da ata de reunião da diretoria, realizada a 21 de dezembro de 1954, na sede desta sociedade à rua Rizkallah Jorge n. 50, 15º andar, na sala de reuniões da diretoria, presentes todos os diretores em exercício, o sr. Antônio Ermirio de Moraes, convidou-me a mim, Nelson Teixeira, para secretariá-lo, e dando início à presente reunião, expôs que a mesma tinha por fim deliberar, nos termos do artigo 3º dos estatutos sociais, sobre a abertura de uma filial desta sociedade, na cidade de Itajaí Estado de Santa Catarina, com o capital de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzelros), destacado do capital social. Posta em discussão essa proposta, os demais diretores manifestaram-se de acordo com a mesma; pelo que, foi dada com unanimidade aprovada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, por mim regida, a qual depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada. São Paulo, 21 de dezembro de 1954. (aa). Antônio Ermirio de Moraes, Nelson Teixeira, Luiz Silveira d'Ávila, Lourenço Nogueira de Menezes. Era o que se continha na referida ata, para aqui fielmente trasladada. Selado no valor de Cr\$ 3,30 de selos estaduais da firma, São Paulo, 4 de janeiro de 1955. Em carimbo: Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S. A. (Ass.) Antônio Ermirio de Moraes. Ao lado estava um carimbo com os seguintes dizeres: Cartório Batista Pereira. Reconheço por assemelhação a firma, São Paulo, 4 de janeiro de 1955. Em test. (sinal público) da verdade, (Ass.) assinatura ilegível. Ao lado estava coladas três estampilhas do Estado de São Paulo, no valor de Cr\$ 2,70, inutilizadas com um carimbo com dizeres ilegível. Certifico que um exemplar de igual teor na qual consta os selos de arquivamento no valor de Cr\$ 20,00 federais e Cr\$ estadual em estampilhas, foi arquivado sob n. 91.550 por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Junta Comercial do Estado de São Paulo, 11 de janeiro de 1955: Pelo secretário. (Ass.) Yolanda F. Rox. N. 8.512 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Fez na primeira via Cr\$ 21,50 de selos federais para arquivamento. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 24 de fevereiro de 1955. (Ass.) Eduardo Nicolich. As estampilhas acima mencionada inutilizadas assim. Florianópolis, 24 de fevereiro de 1955. (Ass.) Eduardo Nicolich. E' o que há com relação ao pedido do suplicante, pelo que, eu, Eduardo Nicolich, secretário da Junta Comercial do Estado, mandei dactilograr a presente certidão, que conferi, subscrevi e assino aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Secretário da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 25 de fevereiro de 1955. Eduardo Nicolich, secretário. (703)

MADEIREIRA RIOSUL S. A.

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, na sede social, à Praça Getúlio Vargas, n. 105, nesta cidade, os documentos referidos no artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio do Sul, 12 de fevereiro de 1955.

José Ferreira Soares, diretor-presidente.

(3-1) (690)

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

CARREIRA DE PROFESSOR NORMALISTA CLASSE "I"

Contagem de tempo na classe até 31 de agosto de 1954

1	— Carlita Silva	1 435
2	— Maria Emília Andrade	1 435
3	— Zilá Melin Eghert	1 435
4	— Sofia Grams	1 435
5	— Ogenê Andrade	1 435
6	— Verdini Lemke	1 435
7	— Julieta Câmara	1 435
8	— Carolina Floriani de Oliveira	1 435
9	— Zulma Gonçalves Wellington	1 435
10	— Noêmia Albani da Silva	1 435
11	— Malvina Elzira Nunes Balsini	1 435
12	— Maria da Conceição Vieira	1 435
13	— Ilka Ferreira Schmidt	1 435
14	— Miriam Bittencourt	1 435
15	— Lenita Gomes Ribeiro	1 435
16	— Zilá Mendonça dos Santos	1 435
17	— Vanda Nabor Faggion Bazzo	1 435
18	— Iolanda Trevisani	1 434
19	— Ruth Vieira Franzoni	1 430
20	— Itamira Cercal de Cristo	1 424
21	— Gicela Destri Sousa	1 420
22	— Maria Luiza Cardoso de Sousa	1 416
23	— Ocirema Aquino Meireles Bronze	1 415
24	— Heliete Franzoni	1 415
25	— Maria Farias Inocêncio	1 410
26	— Leda Gerlach de Oliveira	1 406
27	— Zilá Silva Pacheco	1 405
28	— Lídia Iared	1 396
29	— Maria de Lourdes S. Nunes Zappellini	1 395
30	— Maria Luiza Torrens	1 390
31	— Jucira Oci Schmidt	1 390
32	— Eusa Reis Werner	1 385
33	— Noely Amorim Campos	1 375
34	— Nilza Silva Guenther	1 375
35	— Ruth Strugo Daminelli	1 361
36	— Lúcia Luchesi dos Santos	1 336
37	— Aline Teresa Dietrich Scholze	1 325
38	— Fani Sabach	1 307
39	— Marta Sfeir Ratacheski	1 301
40	— Realei Cecília da Silveira Cathcart	1 297
41	— Vins Pimpão	1 262
42	— Juraci Coutinho Moreira	1 241
43	— Maria Leda Vaz Laux	1 210
44	— Ezir Moritz Ramos	1 199
45	— Zaidé Soares de Almeida	1 110
46	— Edite Araújo Cechetto	1 108
47	— Zelanda Mara Anzanello	1 081
48	— Rosaura Ramos	1 078
49	— Maria Regina Müller	1 026
50	— Jesuina Abreu Paegle	1 000
51	— Ludomila Kovalski Góss	957
52	— Dilma Livramento	957
53	— Julieta Nogueira Beduschi	949
54	— Maria da Costa Camargo Amarante	931
55	— Adir Paísa	931
56	— Sônia Baião Dutra	931
57	— Marília Augusta de Carvalho	931
58	— Marina Clélia Freysleben	931
59	— Hilda Heine Agaci	931
60	— Leonor Seleme	930
61	— Alaide Schaidt Campos	896
62	— Maria de Lourdes Mayvorne Silva	886
63	— Doroti Muniz Moreira	880
64	— Zoé Amaral de Córdova	875
65	— Ivone Sardá da Silva Müller	871
66	— Alvina Niehues e Luiz	770
67	— Emília Sichmann	709
68	— Erica Kilian Scramm	709
69	— Alba Silveira Ramos	709
70	— Maria Josefina Pereira da Silveira	709
71	— Maria Catarina Ferrari	708
72	— Fernandes Marques Trilha	708
73	— Elias Graboski	708

74	— Gemida Rosa Linhares	707
75	— Maria Ester da Rosa Schlinting	707
76	— Irene Pereira da Silva	707
77	— Zilma Maria Lehmkuhl Teixeira	707
78	— Izabel da Silva Lins	707
79	— Neide Guedes	706
80	— Noemia Cardoso Eduardo	760
81	— Zeni Ribeiro da Silva	706
82	— Waldirka Búrigo Durante	706
83	— Clotilde Kraemem Pinheiro	706
84	— Leonor Lima Brasil	704
85	— Beatriz Noronha Dias	701
86	— Aurea Ribeiro	701
87	— Alba Maria da Silveira	701
88	— Judite Santos	701
89	— Soely Passos Moraes	701
90	— Marta Gura Kalempa	701
91	— Maria Corrêa Machado Iaco	701
92	— Antônia Teixeira Colação	701
93	— Carolina Brüggmann	700
94	— Margarida Royer Schmitz	698
95	— Olinda Stoeberl	698
96	— Haidéa de Oliveira	698
97	— Azair Santana Corrêa	698
98	— Ione Rodrigues de Menezes	695
99	— Elza Maria Ferreira	695
100	— Saloméa Bojarsk	695
101	— Sálua Seleme	695
102	— Gelda Avila Hilbert	695
103	— Consuelo Antunes Fernandes	695
104	— Antônia Emília Alves	695
105	— Maria de Lourdes Silva Ulir	695
106	— Irena Kowalewski Silva	695
107	— Beatriz Eggerth de Oliveira	695
108	— Mariena Vieira	695
109	— Elvira Vieira Oliveira Machado	695
110	— Astrogilda Cordeiro Guedes	694
111	— Romilda Caldas Bosco	694
112	— Miriam Santos Kaestner	694
113	— Leda Silveira	694
114	— Maria Pereira Gil	694
115	— Emília Gremier Fagundes	694
116	— Nadir Silveira	694
117	— Olga Brasil da Luz	693
118	— Neusa Brognoli Toneli	693
119	— Ondino Alano de Oliveira	693
120	— Brandina Furtado de Melo	693
121	— Maria do Carmo Aguiar Zim	693
122	— Ely Cunha Fortkamp	693
123	— Terezinha Araújo Capele	693
124	— Eulina Webber Xavier	693
125	— Ivoe Felippi	693
126	— Maria Anunciação Silva Caetano	693
127	— Ligia Zukoski	693
128	— Maria Ana Malutta	693
129	— Edwiges Dabrowski de Araújo	693
130	— Nila Martins de Faria	692
131	— Léa Kopp Jaegle	692
132	— Ana Zim	692
133	— Nadir Lopes de Almeida	692
134	— Marilde Rodrigues	692
135	— Rosa Seleme	692
136	— Maria de Lourdes Carneiro	692
137	— Maria Mafalda Bleyer Aguiar	692
138	— Adelina Camacho de Lemos	692
139	— Nélia Corrêa	691
140	— Berta Koibe	691
141	— Leda Araújo	691
142	— Maria de Lourdes Simas	691
143	— Estela de Melo Matos	691
144	— Lídia Alves Reis	690
145	— Dinah Fernandes Brognonli	690
146	— Milton Jorge Bleyer	683
147	— Natalina Dutra	683
148	— Clara Maria Ramos da Luz Matos	679
149	— Dirce Noemi de Sousa	679
150	— Angela Sandrini Búrigo	678
151	— Sinova Bayer Santos	678

707	152	— Neide Melânia Prada Ferrari	677
707	153	— Elsa da Silva Ferrari	676
707	154	— Nadir de Almeida Tavares Lopes	676
707	155	— Nair Silva	676
707	156	— Dalci Avila de Sousa	676
706	157	— Suelly Silva	676
706	158	— Venceslina Vieira Teixeira de Freitas Lemos	673
706	159	— Miriam da Luz	672
706	160	— Norma Machado do Amarante	671
706	161	— Norma da Silva Thomé	667
704	162	— Nadir Busnardo Rosa	667
704	163	— Jandira Bez Zanela	667
701	164	— Maria José Marques do Rosário	664
701	165	— Luci Silveira da Maia	664
701	166	— Maria do Carmo Vieira	664
701	167	— Dulcinea Camara de Sousa	664
701	168	— Vanda Ribeiro da Silva	663
701	169	— Hilda Prada Soares	663
701	170	— Aiba Müller da Silva	662
701	171	— Najia Carone Goedert	662
700	172	— Jurema Bittencourt	662
698	173	— Bogdana Angulski Dryll	662
698	174	— Eunice Soares Pereira	661
698	175	— Amélia Oliveira Livramento	658
698	176	— Nivea Maria Furtado Vieira	648
695	177	— Alda Cardoso Pires	648
695	178	— Neusa Nunes Vieira	647
695	179	— Maria de Lourdes Colação	645
695	180	— Dulce de Campos Castilhos	642
695	181	— Jacqueline Aguiar Neves	641
695	182	— Dalva Vieira	636
695	183	— Maria da Graça Borja Maestrini	635
695	184	— Edite Rogério Uliano	632
695	185	— Dilma de Oliveira Kocke	631
695	186	— Maria José Machado Simon	629
695	187	— Hilda Soares	627
694	188	— Pedro Michles	626
694	189	— Marília Cascaes Silva	619
694	190	— Maria Ferreira	619
694	191	— Líbia Bittencourt Corrêa	618
694	192	— Marta Wolowska Hobold	618
694	193	— Alva Hülse Martins	618
694	194	— Ruth Franzoni Klug	617
693	195	— Maria de Lourdes Baião	616
693	196	— Sulamita Maria de Atai de Furtado	614
693	197	— Liette Lima de Sousa	609
693	198	— Mailte Almeida Neto	607
693	199	— Araci da Silva Knaben	607
693	200	— Elisa Clara de Medeiros	605
693	201	— Ady Veiga Faria	603
693	202	— Daura Pereira Pellizzetti	597
693	203	— Joaquina Leonídia Blumenberg	590
693	204	— Maria Santos	589
693	205	— Maria da Graça Tonoli Oliveira	581
693	206	— Lenira Pereira Ternes	571
693	207	— Marina Soares de Carvalho	568
693	208	— Elza Losso	563
693	209	— Maria José Nunes Pires Castelan	562
692	210	— Olga Irene Bauer Moreira	548
692	211	— Dyrce Bhering Piazeria	508
692	212	— Rosália Thomal Vasques	500
692	213	— Maria Lúcia Mayworne	384
692	214	— Mary Sfeir Von Linsingen	246
692	215	— Alba Góss Kleckner	236
692	216	— Rute Neli Gomes de Andrade	29
692	217	— Jair Silva	29
692	218	— Florianópolis, 23 de fevereiro de 1955.	
691	1955.	Moacir de Oliveira, presidente.	(981)

Promoções por antiguidade

Carreira de Fiscal de Fazenda — Classe N.
Número de vaga a ser provida por antiguidade: Uma.
Nome do funcionário mais antigo indicado para promoção:
Orozimbo Caetano da Silva
Cespe, em 18 de janeiro de 1955.
(a.) Moacir de Oliveira, presidente.
Promova-se.
(a.) Irineu Bornhausen.

COMPANHIA CACHOEIRA DE ARRENDAMENTOS E ARMAZENS GERAIS

Assembléia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 19 de abril do corrente ano, às 16 horas, na sede social, à Rua Princeza Isabel, 513, cidade de Joinville, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Exame, discussão e votação do balanço e demais contas relativas ao ano social de 1954, e parecer do conselho fiscal.

2º) Eleição do conselho fiscal e suplentes.

3º) Assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 99. do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1949.

Joinville, 24 de fevereiro de 1955.

Egon Schmalz, diretor.

Theodoro Kuhlhoff, diretor.

(3-1) (695)

INDÚSTRIAS TEXTIS RENAUX S. A.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, à Rua João Bauer, 54 em Brusque, os documentos a que se refere o art. 99, letras a, b e c, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1949.

Brusque, 23 de fevereiro de 1955.

Otto Renaux, diretor-superintendente.

Roland Renaux, diretor-presidente.

Ango Arlindo Renaux, diretor.

J. C. Renaux Bauer, diretor.

(3-1) (692)

COMPANHIA MERCANTIL VICTOR PROBST

Assembléia geral ordinária

Pelo presente são convocados os senhores acionistas desta sociedade anônima, a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à Rua 15 de Novembro, n. 579, nesta cidade, no dia 6 (seis) de abril do corrente ano, pelas quinze horas, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1954.

2º) Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1955.

3º) Assuntos diversos de interesse social.

Blumenau, 19 de fevereiro de 1955.

Curt Probst, diretor-gerente.

(3-1) (691)

Propostas de Promoções por merecimento

Carreira de Fiscal de Fazenda — Classe O.

Número de vaga a ser provida por merecimento: Uma.

Nome dos funcionários de maior grau de merecimento:

Nabor Teixeira Colação, Maurílio Prats Fernandes e Hercílio Vaz Viégas.

Cespe, em 18 de janeiro de 1955.

(a.) Moacir de Oliveira, presidente.

Promova-se Nabor Teixeira Colação.

(a.) Irineu Bornhausen.

Carreira de Primeiro Auxiliar — Classe L.

Número de vaga a ser provida por merecimento: Uma.

Nome dos funcionários de maior grau de merecimento:

Albano Hutner, Jorge José Appi e Djalma Silva.

Cespe, em 18 de janeiro de 1955.

(a.) Moacir de Oliveira, presidente.

Promova-se Djalma Silva.

(a.) Irineu Bornhausen.

S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO CHAPECO

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

A diretoria tem o prazer de convidar os senhores acionistas, para a assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 15 (quinze) de março próximo, às 14 horas, no salão nobre da Cooperativa Madeireira Vale do Uruguai Ltda., nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- a) exame e discussão sobre o balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1954;
- b) eleição do diretor-gerente, para o biênio 55/56; e respectivo suplente;
- c) outros assuntos de interesse social;

AVISO

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, no escritório da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 1940.

Assembleia geral extraordinária

A diretoria tem o prazer de convidar os srs. acionistas desta sociedade, para a assembleia geral extraordinária, que se realizará no salão nobre da Cooperativa Madeireira Vale do Uruguai Ltda., nesta cidade, no dia 15 (quinze) de março próximo, às 16 (dezesseis) horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- a) abertura de uma filial na praça de São Paulo, fixando uma parcela do capital social, destinado à mesma;
 - b) abertura de Postos de compra de suínos, fixando-se o número, os municípios e o capital que será destinado à cada um;
 - c) alteração do art. 3º dos estatutos, ampliando os objetivos sociais, com a inclusão dos ramos de comércio de importação e exportação, e transportes;
 - d) alteração do art. 9 dos estatutos, elevando o número de diretores de dois para no mínimo quatro, determinando-lhes as funções, eleição, remuneração e a forma de convocação, quando for necessário.
 - e) outros assuntos de interesse social.
- Chapeco, 17 de fevereiro de 1954.
Elgídio Lunardi, diretor-comercial. (674)

INDÚSTRIA DE CALÇADOS GOSCH IRMÃOS S. A.

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 16 (dezesseis) de março do corrente ano, às 9 (nove) horas na sede social, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Discussão e aprovação do balanço e mais documentos referente ao exercício de 1954.
 - 2º — Eleição do Conselho fiscal.
 - 3º — Assuntos de interesse social.
- Jaraguá do Sul, 18 de fevereiro de 1955.
Walter Gosch, diretor-comercial.
Herta Gosch, diretora-técnica.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Jaraguá do Sul, 18 de fevereiro de 1955.
Walter Gosch, diretor-comercial.
Herta Gosch, diretora-técnica.

(3-2)

INDÚSTRIAS SÃO VIRGILIO S. A.

TEXTIL E AGRICOLA

Assembleia geral ordinária

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, às 10 horas, no dia 27 de março do corrente ano, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia:

- I — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1954.
- II — Eleição da diretoria.
- III — Assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, na sede social, à rua Tijucas n. 65, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Nova Trento, 25 de fevereiro de 1955.

José Erbs, diretor-gerente.

(3-2)

(655)

FECULARIA RIO MOLHA S. A.

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em assembleia geral ordinária, na sede social, às 9 horas, no dia 28 de fevereiro próximo, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- I — Exame, discussão e aprovação das contas da diretoria, balanço e do parecer do conselho fiscal.

- II — Eleição do conselho fiscal.

- III — Assuntos diversos.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Jaraguá do Sul, 10 de janeiro de 1955.

Adolfo Antônio Emmendoerfer e Raymundo Adolfo Emmendoerfer, diretores.

(3-2)

(661)

MADEIREIRA JOAÇABA S. A.

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta firma a comparecerem à assembleia geral ordinária a se realizar no dia 12 de março de 1955, na sede social, à rua Neréu Ramos, desta cidade, às 10 horas, com a seguinte

Ordem do dia:

- I — Leitura e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1954.

- II — Eleição da diretoria.

- III — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal.

Herval D'Oeste, 3 de fevereiro de 1955.

Hegivel, diretor-presidente.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sede social os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Herval D'Oeste, 3 de fevereiro de 1955.

Geraldo Thomas, diretor-gerente.

(3-2)

(651)

MADEIREIRA JOAÇABA S. A.

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta firma a comparecerem à assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 12 de março p. vindouro, às 14 horas, em sua sede social à rua Neréu Ramos, afim de deliberarem sobre o seguinte:

- I — Aprovação do aumento de capital proposto pela diretoria.

- II — Alteração dos estatutos sociais em seu artigo quinto.

- III — Discussão de assuntos de interesse social.

Herval D'Oeste, 3 de fevereiro de 1955.

Hegivel, diretor-presidente.

(3-2)

(652)

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DOUAT S. A.

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 15 de março próximo, às 15 horas, no escritório da sociedade, à rua do Príncipe, 839, em Joinville, com a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Leitura, exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício de 1954.

- 2º — Eleição dos membros da diretoria, conselho fiscal e suplentes.

- 3º — Assuntos de interesse da sociedade.

Joinville, 3 de fevereiro de 1955.

Rodolfo Garcia, diretor-presidente.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 3 de fevereiro de 1955.

Rodolfo Garcia, diretor-presidente.

(3-2)

(642)

COMPANHIA TEXTIL S. A.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede desta Companhia, à rua Visconde de Taunay n. 116, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referente ao exercício de 1954.

Joinville, 14 de fevereiro de 1955.

Bugênio Fleischer, diretor-presidente.

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 29 de março, às 10 horas da manhã, na sede social, à rua Visconde de Taunay n. 116, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1954; eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes; fixarem os vencimentos da diretoria e a remuneração dos membros efetivos do conselho fiscal para o novo exercício.

Joinville, 14 de fevereiro de 1955.

Eugênio Fleischer, diretor-presidente.

(3-2)

(644)

UNIÃO COMERCIAL S. A.

Aviso aos senhores acionistas

Acham-se à disposição dos srs. acionistas, no escritório central da sociedade, sito nesta cidade, à rua Henrique Lage n. 101, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Criciúma, 21 de fevereiro de 1955.

Archimedes Napolini, diretor-presidente.

Giacocone Sonogo Netto, diretor-gerente.

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 28 de março do corrente ano, às 10 horas, na sede social desta sociedade, à rua Henrique Lage n. 101, nesta cidade, afim de deliberarem sobre o seguinte:

- 1º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1954, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria.

- 2º — Eleição da diretoria.

- 3º — Eleição do conselho fiscal.

- 4º — Assuntos de interesse social.

Criciúma, 21 de fevereiro de 1955.

Archimedes Napolini, diretor-presidente.

Giacocone Sonogo Netto, diretor-gerente.

(3-2)

(663)

ERNESTO BOLSON S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se em 31 de março de 1955, às 14 horas, na sede social, à rua Fernando Machado s. n. nesta cidade, com a seguinte

Ordem do dia

- a) Tomada de contas da diretoria, exame, discussão e votação do balanço geral e da conta de lucros e perdas, correspondentes ao exercício de 1954.

- b) Eleição dos membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes;

- c) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Caçador, 15 de fevereiro de 1955.

João Amâncio Costa e Ernesto Bolson, diretores.

(3-2)

(657)

INDÚSTRIA DE MADEIRA ALBERTO TOKARSKI S. A.

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas da Indústria de Madeira Alberto Tokarski S. A. para a assembleia geral ordinária que deverá se realizar na sede social à rua Caetano Costa sem número, nesta cidade de Canoinhas, no dia 15 de março de 1955, às 16 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia:

- I — Apreciação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1954, demais documentos e parecer do conselho fiscal;

- II — Eleição de membros para formação do novo conselho fiscal para o exercício de 1955.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Canoinhas, 4 de fevereiro de 1955.

João Tokarski, diretor-presidente.

Pedro Tokarski, diretor-comercial.

José Tokarski, diretor-industrial.

(3-2)

(640)

INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO "CONSUL" S. A.

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a assembleia geral ordinária que deverá realizar-se no dia 5 (cinco) de abril do corrente ano às 16 (dezesseis) horas no escritório da sede social, à rua Araranguá n. 514, nesta cidade, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Relatório da diretoria, exame, discussão e aprovação do balanço do exercício de 1954, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal.

- 2º — Eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1955.

- 3º — Assuntos diversos de interesse da sociedade.

Joinville, 17 de fevereiro de 1955.

Wittich Freitag, diretor-comercial.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 17 de fevereiro de 1955.

Wittich Freitag, diretor-comercial.

(3-2)

(670)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAJAI
Edital de citação

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Galdino Manoel dos Santos, por intermédio de seu assistente judiciário, o doutor Osmar de Souza Nunes, foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da Comarca, Galdino Manoel dos Santos, solteiro, residente e domiciliado no lugar Rio do Peixe, distrito de Luiz Alves, deste município e comarca, por seu assistente judiciário abaixo firmado, vem, com fundamento nos artigos 550 e 552 do Código Civil e de conformidade com o processo estabelecido nos artigos 454 e seguintes do C. P. C., promover a presente ação de usucapão, propondo-se provar, mediante prévia justificação, o seguinte: Que o suplicante possui, por si e por seus antecessores, por mais de trinta anos, mansa, contínua e pacificamente, um terreno situado no lugar Rio do Peixe, distrito Dr. Luiz Alves, desta comarca, medindo 110 ms. de frente que faz com José Vaz; fundos no rio Luiz Alves; de um lado com terras de Olegário Pedro da Silva e de outro com citas de José Vaz, medindo ambas as linhas laterais, 740 ms. Que o suplicante possui cercas, pastos, plantas e outras benfeitorias, no terreno acima mencionado, posto o que, requer a v. excia. se digne de mandar designar dia e hora para a justificação prévia, ciente o dr. Promotor Público da comarca, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, as quais comparecerão independentemente de intimação, dispensando-se a citação do Serviço do Patrimônio da União, em face de jurisprudência do S. T. F. Requer ainda que, feita a justificação de posse e julgada a mesma por sentença, se digne v. excia. de mandar citar os confrontantes certos por edital, com prazo de trinta dias, os interessados ausentes e desconhecidos, para acompanharem os termos do processo até final, sob pena de revelia e para apresentarem a defesa, se tiverem o que alegar, dentro do prazo da Lei, sendo a ação afinal julgada procedente. Protesta-se pelo depoimento pessoal de quem queira contestar a ação, sob pena de confissão, por inquirição de testemunhas, juntada posterior de documentos, vistorias, perícias e por todos os meios de prova em direito permitidos. Para efeitos de alçada, dá-se à presente, o valor de Cr\$ 2.100,00. Testemunhas: Bernardino Amaro e Jorge Agenor da Luz. Nestes termos, pede deferimento. Itajaí, 17 de novembro de 1954. (as.) Osmar de Souza Nunes, assistente judiciário. Nesta petição foi exarado o seguinte despacho: R. Hoje, A., designe o sr. escrivão dia e hora para a justificação, feitas as intimações necessárias. Hoje, 7/1/55. (as.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Procedida a justificação, foi a seguir julgada por sentença, que é do teor seguinte: Vistos, etc... Julgo, por sentença, a presente justificação, em que é justificante Galdino Manoel dos Santos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se, pessoalmente, para contestar o pedido, o representante do Ministério Público, bem como os interessados certos; por edital, com prazo de trinta dias, por três vezes no "Diário Oficial do Estado", os interessados incertos. Sem custas. P. R. I. Itajaí, 31 de janeiro de 1955. (as.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos 4 de fevereiro de 1955. (as.) Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o datilógrafo e assinado. (as.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o datilógrafo e subscrevo. Hélio Mário Guerreiro, escrivão. (3-2) (960)

Edital de citação

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Pedro João Tavares, por intermédio de seu assistente judiciário abaixo, o doutor Osmar de Souza Nunes, foi dirigida a este Juízo, a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca, Pedro João Tavares, brasileiro, maior, solteiro, lavrador, residente e domiciliado no lugar Rio Furado, deste município e comarca, por seu assistente judiciário abaixo firmado, vem, com fundamento nos artigos 550 e 552 do Código Civil e de conformidade com o processo estabelecido nos artigos 454 e seguintes do C. P. C., promover a presente ação de usucapão, propondo-se provar, mediante prévia justificação, o seguinte: Que o suplicante possui por si e por sucessão de Isabel Maria Tavares, por mais de trinta anos, mansa, contínua e pacificamente, um terreno sito no lugar Rio Furado, desta comarca, medindo o mesmo 52,80 ms. de frente que faz com terras do suplicante; fundos, com 52,80 ms. que faz no Rio Furado, extremado de um lado com terras de José Elizeu Tavares e de outro com ditos do suplicante, medindo ambas as laterais, 550 ms., o que perfaz a área de 29.040 ms2. Que o suplicante possui no mencionado terreno, plantas, cercas, pastos e outras benfeitorias, posto o que requer a v. excia. se digne mandar designar dia e hora para a justificação prévia, ciente o dr. Promotor Público da comarca, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, as quais comparecerão independentemente de intimação, dispensando-se a citação do Serviço do Patrimônio da União, em face de jurisprudência do S. T. F. Requer ainda que, feita a justificação de posse e julgada a mesma por sentença, se digne v. excia. mandar designar por edital, os interessados certos e ausentes e desconhecidos, para acompanharem os termos do processo até final, sob pena de revelia e para apresentarem a defesa, se tiverem o que alegar, dentro do prazo da Lei, sendo a ação afinal julgada procedente. Protesta-se pelo depoimento pessoal de quem queira contestar a ação, sob pena de confissão, por inquirição de testemunhas, juntada posterior de documentos, vistorias, perícias e por todos os meios de prova em direito permitidos. Para efeitos de alçada, dá-se à presente, o valor de Cr\$ 2.100,00. Testemunhas: João Felix de Andrade e Paulo Filemon. Termos, em que, pede deferimento. Itajaí, 4 de janeiro de 1955. (as.) Osmar de Souza Nunes, assistente judiciário. Nesta petição foi exarado o seguinte despacho: Designe o sr. escrivão dia e hora para a justificação, feitas as intimações necessárias. Hoje, 4/1/55. (as.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Procedida a justificação, foi a seguir julgada por sentença, que é do teor seguinte: Vistos, etc... Julgo, por sentença, a presente justificação, em que é justificante Pedro João Tavares, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se, pessoalmente, para contestar o pedido, o representante do Ministério Público, bem como os interessados certos, por edital, com prazo de trinta dias, por três vezes no "Diário Oficial do Estado", os interessados incertos. Sem custas. P. R. I. Itajaí, 31 de janeiro de 1955. (as.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos 4 de fevereiro de 1955. (as.) Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o datilógrafo e assinado. (as.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o datilógrafo e subscrevo. Hélio Mário Guerreiro, escrivão. (3-2) (961)

Edital de citação

O doutor Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito da comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc... Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de João Miguel Linhares, por intermédio de seu assistente judiciário, o doutor Osmar de Souza Nunes, foi dirigida a este Juízo a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de

COMÉRCIO E INDÚSTRIA H. JORDAN S. A.
AVISO

Levamos ao conhecimento dos sr. acionistas desta sociedade que os documentos referidos no art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, encontram-se à sua disposição, na sede desta sociedade, Joinville, 3 de fevereiro de 1955. Otto Jordan Sobrinho, diretor-superintendente. Felinto Jordan, diretor-comercial. (3-2) (677)

Direito da Comarca. João Miguel Linhares e sua esposa, Maria José Rita Linhares, brasileiros, é lavrador e ela de prendas domésticas, residentes e domiciliados no lugar Salseiros, deste município e comarca, por seu assistente judiciário abaixo firmado, vem, com fundamento nos artigos 550 e 552 do Código Civil e de conformidade com o processo estabelecido nos artigos 454 e seguintes do C. P. C., promover a presente ação de usucapão, propondo-se provar, mediante prévia justificação, o seguinte: 1) Que os suplicantes possuem, por si e por seus antecessores, por mais de trinta anos, mansa, contínua e pacificamente, um terreno situado no lugar Salseiros, deste município e comarca, medindo o mesmo 14,30 ms. de frente que faz no rio Itajaí-Açu; fundos, com a mesma metragem, que faz com Herclio dos Santos; extrema de um lado com Antero Bittencourt e de outro com Tomaz Anacleto, medindo ambas as linhas laterais 425 ms.; que possuem uma casa de madeira e outras benfeitorias no terreno mencionado; posto o que, requerem a v. excia. se digne de mandar designar dia e hora para a justificação prévia, ciente o dr. Promotor Público da comarca, ouvindo-se as testemunhas abaixo arroladas, as quais comparecerão independentemente de intimação, dispensando-se a citação do Serviço do Patrimônio da União, em face de jurisprudência do S. T. F. Requerem ainda, que, feita a justificação de posse e julgada a mesma por sentença, se digne v. excia. mandar citar, por edital, os interessados ausentes e desconhecidos, para acompanharem os termos do processo até final, sob pena de revelia e para apresentarem a defesa, se tiverem o que alegar, dentro do prazo da Lei, sendo a ação afinal julgada procedente. Protesta-se pelo depoimento pessoal de quem queira contestar a ação, sob pena de confissão, por inquirição de testemunhas, juntada posterior de documentos, vistorias, perícias e por todos os meios de prova em direito permitidos. Para efeitos de alçada, dá-se à presente, o valor de Cr\$ 2.100,00. Testemunhas: Otton José Nogueira e José Salvador. Termos em que, pede deferimento. Itajaí, 19 de agosto de 1954. (as.) Osmar de Souza Nunes, assistente judiciário. Nesta petição foi exarado o seguinte despacho: R. Hoje, A. designe o sr. escrivão, dia e hora para a justificação, feita as intimações necessárias. Hoje, 20/8/54. (as.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Procedida a justificação, foi a seguir julgada por sentença, que é do teor seguinte: Vistos, etc... Julgo, por sentença, a presente justificação, em que são justificantes João Miguel Linhares e sua mulher, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se, pessoalmente, para contestar o pedido, o representante do Ministério Público, bem como os interessados certos; por edital, com prazo de trinta dias, por três vezes no "Diário Oficial do Estado", os interessados incertos. Sem custas. P. R. I. Itajaí, 31 de janeiro de 1955. (as.) Oswaldo Arêas, juiz de direito. Dado e passado nesta cidade de Itajaí, aos dois de fevereiro de 1955. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o datilógrafo e assinado. (as.) Oswaldo Arêas Horn, juiz de direito. Confere com o original afixado no lugar de costume. Eu, Hélio Mário Guerreiro, escrivão, o datilógrafo e subscrevo. Hélio Mário Guerreiro, escrivão. (3-2) (662)

COMPANHIA FLORESTAL DE SANTA CATARINA
Assembléa geral ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléa geral ordinária a realizar-se no dia 16 de março de 1955, às 16 horas, na sede social, à rua 14 de Julho s/n. no Estreito, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Leitura, discussão e aprovação do balanço e conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1954.

2º — Eleição da diretoria, do conselho fiscal e suplentes do conselho fiscal.

3º — Assuntos de interesse geral da sociedade.

Estreito, 16 de fevereiro de 1955.

Celso Ramos, diretor-presidente.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua 14 de Julho s/n. no Estreito, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Estreito, 16 de fevereiro de 1955.

Celso Ramos, diretor-presidente.

(3-2) (665)

COMPANHIA BRASILEIRA DE MADEIRAS
Assembléa geral ordinária

A diretoria tem o prazer de convidar os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária que se realizará na sede da firma, em Caçador, no 31 de março deste ano de 1955, assembléa que terá início às 9 horas e com a seguinte

Ordem do dia

1º — Leitura, apreciação e deliberação no relativo ao balanço encerrado no dia 31 de dezembro último, bem como do relatório da diretoria e do parecer do conselho fiscal.

2º — Eleição do conselho fiscal.

3º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se no escritório da firma e a disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Caçador, 22 de fevereiro de 1955.

Victor Kurudz, diretor.

(3-2) (664)

CINE TEATRO REAL S. A.
Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em assembléa geral ordinária, no dia 15 de março do corrente ano, às 20 horas, na sede social, à Avenida Cônsul Carlos Renaux, n. 54, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, conta lucros e perdas e demais contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1954, bem como, parecer do conselho fiscal.

b) Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955.

c) Assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, letras a, b e c, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Brusque, 23 de fevereiro de 1955.

Arno C. Gracher, diretor-gerente.

Bernardo Kirchner, diretor-técnico.

(3-2) (626)

INDUSTRIA E COMERCIO HANSA S. A.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Ibrama, 18 de fevereiro de 1955.
Ernesto Riggenbach, diretor-presidente.
(3—3) (617)

AUTO PIRATUBA S. A.

Assembléa geral ordinária

Convidamos os senhores acionistas de Auto Piratuba S. A., a comparecerem a assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 27 de março, próximo vindouro, em sua sede social, à Avenida S. C. Almeida, nesta cidade de Curitiba, às 15 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Leitura, discussão e aprovação do balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativo ao exercício de 1954.
- 2º — Eleição do conselho fiscal.
- 3º — Fixação dos vencimentos da diretoria.
- 4º — Assuntos diversos.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Curitiba, 14 de fevereiro de 1955.
Edgar Ko Freitag, diretor-presidente.
(3—3) (632)

FRIGORIFICO CATARINENSE S. A.

Assembléa geral ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléa geral ordinária, que terá lugar no dia 15 de março do corrente ano, na sede social, às 15 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal.
- 2º — Eleição da diretoria.
- 3º — Eleição do conselho fiscal e suplentes.
- 4º — Outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
São Bento do Sul, em 3 de fevereiro de 1955.
Theodoro Engel, diretor-presidente.
(3—3) (633)

INDÚSTRIAS AUGUSTO KLIMMEK S. A.

Assembléa geral ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembléa geral ordinária, que terá lugar no dia 15 de março do corrente ano, na sede social, às 15 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal.
- 2º — Eleição da diretoria.
- 3º — Eleição do conselho fiscal e suplentes.
- 4º — Fixação dos honorários da diretoria e do conselho fiscal para o exercício de 1955.
- 5º — Outros assuntos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
São Bento do Sul, em 3 de fevereiro de 1955.
Augusto Klimmek, diretor-presidente.
(3—3) (634)

TECELAGEM SANTA LUZIA S. A.

Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 29 de março do corrente ano, às 17 horas, nos escritórios da sociedade, à rua Adriano Schaefer, s/n., nesta cidade, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1) Eleição da diretoria.
 - 2) Aprovação do relatório, balanço, contas da diretoria e do respectivo parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1954.
 - 3) Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1955.
 - 4) Assuntos diversos.
- Brusque, 17 de fevereiro de 1955.
Ernesto Guilherme Hoffmann, diretor.
Aloisio José Schwarz, diretor.
(3—3) (633)

Assembléa geral extraordinária

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas, em terceira convocação, para uma assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 29 de março do corrente ano, às 18 horas, no escritório central, nesta cidade, à rua Adriano Schaefer, s/n., afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1) Aumento do capital social.
 - 2) Alteração dos estatutos.
 - 3) Assuntos diversos.
- Brusque, 17 de fevereiro de 1955.
Ernesto Guilherme Hoffmann, diretor.
Aloisio José Schwarz, diretor.
(3—3) (637)

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, nos escritórios da sociedade, à rua Adriano Schaefer, s/n., os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

- Brusque, 17 de fevereiro de 1955.
Ernesto Guilherme Hoffmann, diretor.
Aloisio José Schwarz, diretor.
(3—3) (635)

BONATO S. A., COMERCIO E INDUSTRIA

Assembléa geral ordinária

Pelo presente ficam convidados os acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 1955, às 8 horas, na sede social, à rua Getúlio Vargas, n. 12, em Joaçaba, com a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Exame, discussão e votação do balanço, contas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1954.
- 2º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1955.
- 3º — Assuntos diversos.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Assembléa geral extraordinária

São convidados os acionistas de Bonato S. A., Comércio e Indústria, para a assembléa geral extraordinária, a ter lugar às 10 horas do dia 27 de fevereiro do corrente ano, na sede social, a rua Getúlio Vargas, n. 12, em Joaçaba, a fim de deliberarem sobre a proposta de modificação do art. 5º, dos estatutos da sociedade e outros assuntos de interesse social.

Joaçaba, 18 de fevereiro de 1955.
(Assinatura ilegível), diretor.
(3—3) (623)

INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPELÃO IBICUI S. A.

Assembléa geral ordinária

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados, pela segunda vez, os acionistas desta sociedade a comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 20 de março de 1955, às dez horas (10) da manhã, na sede social, sítio em Ibicuí, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aprovação do balanço geral e demais documentos referentes ao exercício financeiro, encerrado em 31 de dezembro de 1954.
- 2º — Eleição do diretor-presidente e membros do conselho fiscal e suplentes destes.
- 3º — Assuntos de interesse da sociedade.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, nos escritórios desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.
Campos Novos, Ibicuí, 12 de fevereiro de 1955.

Augusto Bresola, diretor-presidente.

(3—3) (628)

ELECTRO AÇO ALTONA S/A

Assembléa geral ordinária

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembléa geral ordinária que se realizará no dia 26 de fevereiro de 1955, às 15 horas na sede desta sociedade, à rua Coronel Vidal Ramos n. 925, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1) Discussão e aprovação do balanço e conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal referente ao exercício de 1954;
- 2) Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1955;
- 3.) Assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à rua Cel. Vidal Ramos n. 925, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.
Blumenau, 25 de janeiro de 1955.
Paul Werner, diretor, vice-presidente.

Kurt Von Hertwing, diretor comercial.

B. H. Wolfgang Werner, diretor industrial.
(3—3) (639)

DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Edital

Torno público, em cumprimento ao despacho exarado, nesta data, pelo senhor diretor, na petição da parte interessada, haver o prático de farmácia habilitado Irmã Egbertina Willmes, requerido licença para se estabelecer, com farmácia, na sede do distrito de Anita Garibaldi, município de Lajes, nos termos da Lei federal n. 1.472, de 22 de novembro de 1951.
Se dentro do prazo de quinze (15) dias, após a publicação deste edital, por oito (8) vezes consecutivas, não se apresentar profissional diplomado que queira abrir farmácia naquela localidade, será deferido o pedido do requerente.
Florianoópolis, 18 de fevereiro de 1955.
Luiz Osvaldo D'Acampora, inspetor de farmácia.
(3—2) (967)

DROGARIA E FARMÁCIA CATARINENSE S. A.

Assembléa geral ordinária

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para a assembléa geral ordinária, a realizar-se na sede social, à rua 9 de Março, n. 633, nesta cidade de Joinville, no dia 25 de março de 1955, às 9 horas, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Leitura, discussão e aprovação do balanço, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal.
- 2º — Eleição do conselho fiscal para o ano social de 1954-55.
- 3º — Assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social desta sociedade, à rua 9 de Março n. 633, na cidade de Joinville, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 15 de fevereiro de 1955.
Helmut E. Fallgatter, diretor-presidente.
Harry Weege, diretor-gerente.

(3—2) (631)

INDÚSTRIAS GERAIS CASSIO MEDEIROS S. A.

Convocação para assembléa geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade para comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 18 de março de 1955, às 10 horas, em seu escritório situado à rua Expedicionário Supucá n. 71, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia:

- I — Exame, discussão e aprovação do balanço, conta de lucros e perdas e demais documentos do exercício encerrado.
- II — Eleição do conselho fiscal para 1955.
- III — Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham a disposição dos mesmos, os documentos referidos no art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Blumenau, 12 de fevereiro de 1955.
Cássio Medeiros, diretor-presidente.
(3—2) (645)

COMERCIO E NAVEGAÇÃO BAUER S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório central desta sociedade, sito à rua Dr. Pedro Ferreira n. 52, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 letras A, B e C do Decreto-Lei n. 2.627.

Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária, que se realizará no dia 30 de março do corrente ano, às 15 horas, no escritório desta sociedade, à rua Dr. Pedro Ferreira n. 52 obedecendo a seguinte

Ordem do dia:

- I — Apresentação para exame e deliberação do relatório da diretoria, balanço geral, parecer do conselho fiscal e demais contas dos diretores, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1954.
 - II — Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Itajaí, 12 de fevereiro de 1955.
Arno Bauer, diretor-presidente.
(3—2) (650)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1955

RECEBIMENTOS	
Saldo do dia 11 (em caixa)	Cr\$ 4.083.900,00
Receita Orçamentaria	67.605,00
Repartições Fiscais c/ de saldos	250.744,30
Montepio	5.251,20
Retirada de Bancos	6.276,30
Depósitos de diversas origens	24.373,20
Total	Cr\$ 4.438.150,50

PAGAMENTOS	
Secretaria do Interior e Justiça	17.000,00
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	5.800,00
Secretaria da Fazenda	9.400,00
Secretaria da Viação e Obras Públicas	1.340,00
Departamento de Geografia e Cartografia	13.960,00
Restos a pagar	431.220,00
Montepio	54.650,00
Saldo na Tesouraria para o dia 14	3.904.780,50
Total	Cr\$ 4.438.150,50

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS					
Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	2.197.670,10	2.052,10	915.751,40	789.306,90	3.904.780,50
Banco do Brasil	1.990.560,00	—	—	62.458,40	2.053.018,40
Banco Nacional do Comércio	587.656,60	1.266.098,70	—	69.376,60	1.923.131,90
Banco Indúst. Comércio	6.217.003,50	17.590.261,20	10.944.760,60	2.376,60	23.654.401,90
Banco Distrito Federal	3.968,70	—	—	270.734,20	274.702,90
Banco Paraná S. Catarina	—	726.841,20	—	—	726.841,20
Banco Crédito Agrícola	80.000,00	—	1.066.222,00	—	1.146.222,00
Caixa Econômica Federal	583.935,70	—	—	—	583.935,70
Inco Rio	—	275.672,00	—	—	275.672,00
TOTAL	11.868.794,60	19.869.925,20	12.026.734,00	1.194.252,70	44.742.706,50

Piraguay Rosa
Enc. de Controle
Francisco Gouvêa, Subdiretor.

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 1955

RECEBIMENTOS	
Saldo do dia 12 (em caixa)	Cr\$ 5.904.780,50
Receita Orçamentaria	1.970,00
Repartições Fiscais c/de saldos	1.513.663,00
Montepio	18.360,30
Retirada de Bancos	403.428,00
Anulação de despesas	18,20
Depósitos de diversas origens	7.275,90
Total	Cr\$ 5.849.495,90

PAGAMENTOS	
Secretaria do Interior e Justiça	11.300,00
Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social	16.925,00
Secretaria da Fazenda	642.458,80
Secretaria da Viação e Obras Públicas	31.853,90
Secretaria da Agricultura	11.800,00
Departamento de Estatística	3.150,00
Restos a pagar	1.750,00
Depósitos de diversas origens	1.625,00
Montepio	180,00
Saldo na Tesouraria para o dia 15	1.400,00
Total	5.127.053,20

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS					
Estabelecimentos	DO ESTADO	Depósitos especiais	Depósitos div. orig.	Montepio	Total
TESOURARIA	3.395.886,60	2.052,10	922.847,30	806.267,20	5.127.053,20
Banco do Brasil	1.990.560,00	—	—	62.458,40	2.053.018,40
Banco Nacional do Comércio	587.656,60	1.266.098,70	—	69.376,60	1.923.131,90
Banco Indúst. Comércio	5.813.575,50	17.590.261,20	10.044.760,60	2.376,60	33.450.973,90
Banco Distrito Federal	3.968,70	—	—	270.734,20	274.702,90
Banco Paraná S. Catarina	—	726.841,20	—	—	726.841,20
Banco Crédito Agrícola	80.000,00	—	1.066.222,00	—	1.146.222,00
Caixa Econômica Federal	583.935,70	—	—	—	583.935,70
Inco Rio	—	275.672,00	—	—	275.672,00
TOTAIS	12.455.583,10	19.869.925,20	12.033.829,90	1.211.213,00	45.561.551,20

Jorge Silva
Enc. de Controle
Francisco Gouvêa, Sub-diretor.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA FAZENDA

Edital
De ordem do sr. diretor do Serviço de Fiscalização da Fazenda, intimo ao sr. José Tolêdo de Moraes, a apresentar defesa, dentro em quinze dias, como precisa o art. 66, letra e, do decreto 72 de

28-12-36, no Auto de Infração n. 11, lavrado pelo fiscal da 40ª zona, sediada em Cerro Negro, sr. Júlio Consorti Malinverni, com fundamento no artigo 11 do decreto 14 de 22-6-51. Findo aquele prazo, o processo será julgado à revelia.
S. F. F., em 24 de fevereiro de 1955.
Osvaldo Silveira, auxiliar técnico.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANÓPOLIS
DIRETORIA DE FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 1955

Saldo do dia 10 (em caixa)	Cr\$ 265.003,60
RECEBIMENTOS	
Arrecadação	10.481,00
Movimento de fundos	500.000,00
Total	Cr\$ 775.484,60

PAGAMENTOS	
Administração geral	23.000,00
Serv. Utilidade Pública	7.000,00
Encargos diversos	92.100,00
BALANÇO	653.384,60
Total	Cr\$ 775.484,60

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS	
Na Tesouraria	653.384,60
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio	451.171,40
No Banco Nacional do Paraná — Santa Catarina S. A.	650.000,00
No Banco Nacional do Comércio	50.000,00
Na Caixa Econômica Federal c/empréstimo	191.939,00
Total	Cr\$ 1.996.495,00

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 11 de fevereiro de 1955.
W. D'Alásio
Of. Adm. enc. de controle
Visto — Reinaldo Alves, Diretor.

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 1955

Saldo do dia 11 (em caixa)	Cr\$ 653.384,60
----------------------------	-----------------

RECEBIMENTOS	
Arrecadação	19.719,60
Total	Cr\$ 673.104,20

PAGAMENTOS	
Segurança Pública e Assistência Social	2.000,00
Serviços de Utilidade Pública	1.000,00
BALANÇO	7.010,00
Total	Cr\$ 673.104,20

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS	
Na Tesouraria	663.094,20
No Banco Nacional do Paraná — Santa Catarina S. A.	650.000,00
No Banco de Crédito Popular e Agrícola c/aviso prévio	451.171,40
No Banco Nacional do Comércio	50.000,00
Na Caixa Econômica Federal c/empréstimo	191.939,00
Total	Cr\$ 2.006.204,60

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 12 de fevereiro de 1955.
W. D'Alásio
Of. Adm. enc. de controle
Visto — Reinaldo Alves, Diretor.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

16ª. DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Secção de fiscalização

Edital n. 5/55
Devem apresentar suas defesas ao protocolo da 16ª. Delegacia Regional do Trabalho, sita à Praça Pereira Oliveira — Edifício IPASE, nesta Capital, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis, a contar desta publicação, conforme preceitua o § 2º do artigo 629 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, as seguintes firmas:
Casas Leão Tecidos Ltda., estabelecida à rua 6 de Janeiro, s/n., na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, Infração dos artigos 41, § único da CLT; artigo 94 do Decreto-lei n. 7.036, de 10 de novembro de 1944 e artigos 58 e 74 da C.L.T.
Autos de infração ns. 909, 910 e 961. Guerino Búrgio, estabelecido à rua Marcos Rovaris, n. 432, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, Infração dos artigos 41, § único; 74 e 13 da CLT.
Autos de infração ns. 962, 963 e 964. Martinho José da Silva, estabelecida à Praça Nêreu Ramos, n. 20, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, Infração dos artigos 413, 433, alínea "b", 404 e 416; 41, § único e 433, alínea "a", da CLT.
Autos de infração ns. 965, 966 e 967. Florianópolis, 25 de fevereiro de 1955.

INTEX S. A. — INDUSTRIA DE ARTES-FATOS TESTEIS

Assembléa geral ordinária

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade à comparecerem à assembléa geral ordinária, a realizar-se no dia 19 de março do corrente ano, às 16 horas, na sede social, à rua Coronel Buchele n. 19, com a seguinte

Ordem do dia:

I — Leitura, exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e documentos referentes ao balanço geral, realizado em 31 de dezembro de 1954.
II — Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1955.
III — Outros assuntos de interesse social.

AVISO:

Acham-se à disposição dos acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Tijucas, 20 de fevereiro de 1955.
José Cherem, diretor-gerente. (647)

Paulo Marino Leite, fiscal,
Visto:
Waldir Rosa, Delegado Regional do Trabalho substituto.